

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 17/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500077-06.2022.8.06.0128, oriundo da Comarca de Morada Nova - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar KÍSIA KARLA VIEIRA NANTUA DE ANDRADE e FRANCISCA FRANCILENE CAVALCANTE DE ARAÚJO das funções de Titular e Suplente de **Juiz de Paz** (nomeadas conforme o Provimento nº 06/2011, publicado no Diário da Justiça em 29.04.2011).

Art. 2º- Designar ÁUREA VIANA DE ALMEIDA SARAIVA como Juíza de Paz Titular e JHENNEFER CRISTINY VIANA e BRENA LAVÍNIA BELMINO GUIMARÃES como Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil do Distrito de Pedras na Comarca de Morada Nova-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 18/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500094-42.2022.8.06.0128, oriundo da Comarca de Morada Nova - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar ÁUREA VIANA DE ALMEIDA SARAIVA como Juíza de Paz Titular e JHENNIFER CRISTINY VIANA e BRENA LAVÍNIA BELMINO GUIMARÃES como Suplentes no Cartório do Distrito de Aruara na Comarca de Morada Nova-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 19/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500081-35.2021.8.06.0045, oriundo da Comarca de Barro - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar MARIA ALCINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA da função de Suplente de **Juiz de Paz** (nomeada conforme o Provimento nº 04/1998, publicado no Diário da Justiça em 15.07.1998).

Art. 2º- Designar GERALDO BASÍLIO GONÇALVES JÚNIOR e SEBASTIANA LUSTOSA SARAIVA como Suplentes no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barro-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA